


|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
|  | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 321</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01                     |
| <b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>  |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br>12 JUN. 2017 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação da empregada, de 15/05/2017; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover a pedido, BIA APARECIDA GUIMARÃES BARROS BATISTA DE NAZARÉ, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14100, da Coordenação de Produção I/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF, para a Coordenação de Pautas Especiais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, no Rio de Janeiro, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

